



Lar
São Francisco
de Assis



CNPJ Nº 18.045.375/0001-33
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 1974/2013

1

PLANO DE TRABALHO

LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ITIRAPUÃ

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos



Lar
São Francisco
de Assis

CNPJ Nº 18.045.375/0001-33
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 1974/2013

1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE: Lar São Francisco de Assis		
CNPJ: 18.045.375/0001-33		
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: Nº 1974/2013		
ENDEREÇO: Rua Washington Luis, 4977 – Centro		
CIDADE: Itirapuã	U.F.: SP	CEP: 14.420-000
TELEFONE: (16) 996143608		
E-MAIL: asilo.lar.sfa@outlook.com		
BANCO DO BRASIL Agência 6730-x		
PRAÇA DE PAGAMENTO: ITIRAPUÃ/SP		
NATUREZA JURÍDICA: Instituição de Longa Permanência para Idosos, Filantrópica, Apolítica sem Fins Lucrativos.		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 02		
Tipo de Inscrição: Entidade (x) Serviço ()		
Vigência: Tempo indeterminado		

2.1 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

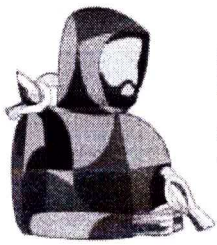
Até 31.12.2022

NOME: Antonio Batista da Silva		
RG: 8267542		
CPF: 979.338.138-87		
ENDEREÇO: Rua:Eleomar Roberto Correa, 5131 – Bairro: Pedro Alves da Silva		
CIDADE: Itirapuã	U.F.: SP	CEP: 14.420-000
TELEFONE: (16) 993875588		
CARGO: Presidente		
FUNÇÃO: Presidente		

2.2 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

A partir de 01.01.2023

NOME: Dilmo Juliano Alves Teodoro		
RG: 26.676.263-3		
CPF: 277.456.598-76		
ENDEREÇO: Rua Ipê, nº 4.160 Residencial Nascimento – Itirapuã SP		



Lar
São Francisco
de Assis



CNPJ Nº 18.045.375/0001-33
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 1974/2013

3

CIDADE: Itirapuã	U.F.: SP	CEP: 14.420-000
TELEFONE: (35) 99111-5000		
CARGO: Presidente		
FUNÇÃO: Diretor Presidente		

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

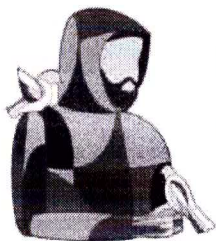
NOME: Camilla Oliveira Barato de Melo		
RG: 34.757531-6		
CPF: 310.257.408-40		
ENDEREÇO: Rua: Nassin Abdala Bachur, 01 - COHAB		
CIDADE: Itirapuã	U.F.: SP	CEP: 14.420-000
TELEFONE: (16) 981257306 - 992491064		
CARGO: Coordenadora Administrativa		
FUNÇÃO: Serviços de escritório, financeiro e coordenação da equipe de trabalho.		

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: Plano de Trabalho
TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais.
PREPONDERÂNCIA DA COMPLEXIDADE: Proteção Especial de Alta Complexidade
PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 01 janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

5. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Implementação de ações conjuntas entre o Município de Itirapuã- SP, o governo estadual e a OSC conveniada para acolhimento de idosos, em regime residencial, nos aspectos de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.



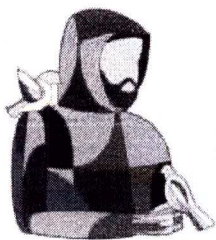
6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

4

A Associação Lar São Francisco de Assis foi fundada em 1970, é a única Entidade existente no município de Itirapuã-SP, que desenvolve ações de natureza diversificada, voltada para o idoso, em regime residencial. Atualmente estão acolhidos 18 idosos, de ambos os sexos, oriundos de famílias vulneráveis que apresentam dificuldades para prestarem os devidos cuidados. Sendo assim, o presente convênio tem por objetivo a implementação de ação conjunta entre o Município, o estado e a entidade conveniada para o acolhimento de idosos, em regime residencial, nos aspectos de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

O Lar São Francisco de Assis de Itirapuã, tem por finalidade manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental e proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de dignidade e liberdade, visando a preservação da saúde física e mental dos idosos. O Lar São Francisco de Assis de Itirapuã, instituição que conforme prescrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, presta serviço de proteção social especial de alta complexidade à pessoa idosa.

A Entidade é de extrema importância para o município, pois atua na garantia dos direitos socioassistenciais e tem por finalidade abrigar em modalidade de acolhimento institucional, pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. Atualmente a Entidade atende 18 (Dezoito) idosos sendo 01 (um) acamado em dependência completa, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos vindos da área de abrangência, sem possibilidades de autossustento, que recebem benefícios provenientes do INSS. A Instituição deve ter característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependências, zelando pelo acolhimento em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada, ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto: a higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade e conforto. Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específica.



Para garantir a qualidade de atendimento faz necessário a manutenção dos serviços já existentes, hoje contamos com uma equipe de celetistas e prestadores de serviço, com nível médio e superior, sendo Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicóloga, Técnicas de Enfermagem, Cuidadoras de idosos, Serviços Gerais, Cozinheiras, Auxiliar de Lavanderia e Coordenadora, que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento. A Instituição também tem despesas mensais com materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção sendo água, energia, telefone, consertos em geral, manutenção e conservação do prédio, manutenção de veículo, gás de cozinha, alimentação e entre outros, considerando custo fixo.

É importante salientar que, a principal fonte de recursos financeiros para a manutenção provém de recebimentos dos benefícios previdenciários dos usuários, em sua maioria no valor de um salário-mínimo, a contribuição é referente aos 70% da aposentadoria, recurso estadual, recurso municipal, doações e eventos. No entanto, tais recursos não são suficientes para custear as despesas citadas, ocasionando um déficit mensal na Entidade.

7. OBJETIVOS

GERAL

Acolher pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de autocuidado.

No PIA (Plano Individual de Atendimento) serão definidas:

- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente;
- As condições de acesso ao serviço;
- Os compromissos das partes envolvidas;
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes;



6

- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente;
- Os objetivos do serviço com o usuário;
- Os resultados esperados;
- A forma de acompanhamento dos resultados.

O PIA (Plano Individual de Atendimento) considerará, dentre outros aspectos de relevância para a definição da prestação do serviço ao usuário:

- As demandas apresentadas pelo usuário e sua família;
- As situações de dependência informadas pelo mesmo;
- As características do usuário como: sexo, categoria de deficiência que apresenta questões de saúde associadas, habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado.

ESPECÍFICO

- Utilizar o recurso para garantir serviço socioassistencial de qualidade;
- Prestar atendimento de alta complexidade aos idosos institucionalizados, proporcionando um envelhecer saudável e inserindo-os na comunidade, promovendo o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover acesso à rede socioassistencial;
- Garantir direitos e garantias fundamentais, proporcionando melhor qualidade de vida.
- Garantir melhor atendimento, maior conforto, segurança, dignidade e qualidade de vida com uma equipe multiprofissional
- Ampliar as vivências familiares, visando trazer segurança aos idosos institucionalizados, fazendo com que se sintam inseridos no grupo institucional e também no grupo familiar; com objetivo de resgatar os vínculos familiares.



- Promover a capacitação dos funcionários.

7

8. PÚBLICO ALVO

Segmento: Idosos

Faixa Etária: Acima de 60 anos

Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 horas)

Sexo: Ambos os sexos

Capacidade: 20 (vinte) idosos

Número de famílias ou usuários em lista de espera: A Entidade possui lista de espera, sendo do município e região, os casos apresentados são analisados pela equipe técnica, através de visitas domiciliares, triagem e análise de documentos, e posteriormente pela Coordenação.

9. META

Oferecer atendimento especializado através de áreas específicas de assistência social, saúde, prevenção e inclusão, visando resgatar os direitos e garantias fundamentais dos idosos acolhidos e lhes proporcionando maior conforto, segurança, dignidade e qualidade de vida.

10. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Utilizar o recurso para garantir serviço socioassistencial de qualidade;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades, possibilidades e ter acesso a espaço com padrões de qualidade.
Prestar atendimento de alta complexidade aos idosos institucionalizados, proporcionando um envelhecer saudável e inserindo-os na comunidade, promovendo o acesso a programações culturais, de lazer, de	Ter acesso a ambiente acolhedor, endereço de referência, espaço de estar e convívio, espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais, ter ganho autonomia, protagonismo e condições de bem -



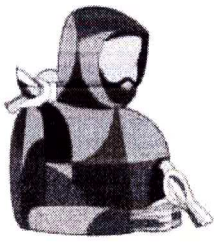
11. METODOLOGIA

Para alcançarmos os objetivos, os profissionais desenvolverão ações de modo que os idosos possam ter práticas saudáveis possibilitando o seu desenvolvimento pessoal e integração social, com pleno exercício de sua liberdade, participação e cidadania, elaborando relatórios das atividades, atendimentos, reuniões e visitas.

- **Funcional:** a realização periódica de reuniões entre os colaboradores e profissionais, para a discussão das demandas e soluções através da troca de conhecimento;
- **Atividades ocupacionais:** laborativas, recreativas, culturais e de lazer serão realizadas sistematicamente conforme o desejo dos idosos;
- **Saúde:** ocorrerá da seguinte forma, a equipe de enfermagem da instituição atuará em plantão de 24 horas, 07 dias por semana, o atendimento médico (através da rede de saúde municipal), exames médicos periódicos para a prevenção de doenças, na área de higiene serão realizados os procedimentos necessários garantindo uma vida saudável;
- **Nutricional:** a alimentação será oferecida em 5 (cinco) refeições dentro de um cardápio balanceado e nutritivo atendendo as necessidades diárias dos idosos e obedecendo as recomendações médicas;
- **Lazer Social e Cultural:** Incentivo a apresentação de músicos;
- **Representação:** A Instituição será representada nos Conselhos Municipais, de sua competência, bem como realizar um trabalho integrado com os diversos departamentos municipais, a fim de buscar conhecimento, aprimoramento técnico, troca de experiência e qualificação nos atendimentos prestados;

A metodologia também se dará por meio de:

- Acolhida / Recepção;
- Escuta;
- Entrevistas e estudo social;
- Construção de Plano Individual de Atendimento -PIA;
- Orientação individual/grupal sistemática;
- Referência e contra referência;
- Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;



- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação da rede socioassistencial;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

12. DURAÇÃO

O Plano de Trabalho será executado com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade (diário/semanal/quinzenal)	Qte	Início	Término	
Meta: Atender até 20 idosos	Fase	Descrição da meta/etapa					
	Dimensão trabalho Técnico Operativo		Planejamento e organização das atividades	Mensal	1	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023
			Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	Semestral	2	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023
			Reuniões de Equipe Técnica – Discussão de casos de acolhimento, elaboração do PIA, planejamento e ação das atividades	Mensal	12	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023
			Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	Conforme demanda		01 de janeiro de 2021	01 de janeiro de 2023
			Supervisão Técnica – Discussão de casos, escuta da equipe técnica e reflexão das ações	Diário	30 dias por mês	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023
			Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Mensal	12	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023
			Prontuários: elaboração e alimentação	Diário		01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023
			Elaboração de relatórios	Diário		01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023
			Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos entre as equipes profissionais.	Mensal	12	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023



			comunitários; ✓ Levantar os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente; ✓ Levantar elementos dificultadores e facilitadores; ✓ Relatos nos grupos e nos atendimentos a família. ✓ Relato de melhorias na convivência
Cumprimento das atividades	Anual	Equipe Mínima	✓ Avaliação coletiva e participativa sobre o conteúdo, metodologia; ✓ Levantar as atividades cumpridas: integralmente e parcialmente; ✓ Levantar elementos dificultadores e facilitadores;
Participação nas atividades	Bimestral	Equipe Mínima	✓ Análise do interesse e desinteresse; exclusão; ✓ Análise de instrumentais de acesso; ✓ Observação durante a realização das atividades: presença, interação, dentre outros
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço.	Mensal	Usuários e familiares	✓ Avaliação dos usuários e família sobre o serviço ofertado; ✓ Análise da participação e permanência nas atividades; dentre outros. ✓ Análise da participação / interação da família junto ao Serviço
Envolvimento com a rede socioassistencial	Bimestral	Equipe Mínima	✓ Pesquisa sobre os serviços mais acessados na rede pelos usuários; ✓ Pesquisa sobre os serviços não oferecidos pela rede; ✓ Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros.
Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Semestral	Equipe Mínima	✓ Pesquisa sobre os órgãos mais acessados na rede pelos usuários; ✓ Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros
Acesso a políticas públicas	Mensal	Usuários e familiares	✓ Análise sobre a oferta e o acesso as políticas públicas; ✓ Acompanhamento dos usuários, da família, dentre outros.

15. DATAS FESTIVAS A SEREM COMEMORADAS COM OS IDOSOS

- Aniversariantes do Mês, comemorados 1 (uma) vez ao mês;
- Festa Junina;
- Dia Internacional do Idoso;
- Dia das Mães;



- Dia dos Pais;
- Carnaval;
- Páscoa;
- Dia Internacional da Mulher;
- Dia da Independência;
- Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc.
- Comemoração Natalina.

16. RECURSOS LOGÍSTICOS

16.1. AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
01	Escritório
01	Banheiro de uso dos funcionários
01	Despensa de roupas
02	Banheiro para visitantes
01	Sala de Serviço Social em conjunto com a coordenação
01	Sala de Enfermagem
01	Sala de Fisioterapia
01	Cozinha
01	Despensa de alimentos
01	Refeitório conjunto (idosos e funcionários)
01	Despensa de produtos de higiene e limpeza
01	Lavanderia
04	Dormitórios coletivos
04	Banheiros adaptados para os idosos
01	Garagem
01	Guarda volumes para funcionários

16.2. RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
01	Computador
02	Impressora
01	Armários de arquivos
01	Armário para medicamentos
03	Geladeiras
03	Mesas escritório
06	Poltronas



15

1	Assistente Social	Ensino superior completo	15 horas	Prestador de serviço	R\$1.200,00	1
1	Psicóloga	Ensino superior completo	10 horas	Prestador de serviço	R\$1.000,00	1
1	Fisioterapeuta	Ensino superior completo	15 horas	Prestador de serviço	R\$1.000,00	1

17 – ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Financiamento:

- 1 – com recurso Municipal
- 2 – com recurso Estadual
- 3 – com recurso próprio
- 4 – outros
- 5 – com recurso Federal.

a) **Recursos Humanos:** salários, adicional de tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.

• Repasse municipal / Recurso Próprio

Fonte financeira/contábil Lar São Vicente de Paulo referência salarial do mês de Nov/2022 com dissídio, previsão de verbas rescisórias.

RECURSO	QTDE	VENCIMEN TOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL	FGTS	TOTAL GERAL
Cozinheira	02	1.386,24	2.772,48	33.269,76	11.089,92	2.772,48	47.132,16	3.770,57	50.902,73
Téc. Enfermagem	04	2.149,60	8.598,40	103.180,80	34.393,60	8.598,40	146.172,80	11.693,82	157.866,62
Cuidadora de Idosos	02	1.386,24	2.772,48	33.269,76	11.089,92	2.772,48	47.132,16	3.770,57	50.902,73
Auxiliar de Lavanderia	02	1.386,24	2.772,48	33.269,76	11.089,92	2.772,48	47.132,16	3.770,57	50.902,73
Auxiliar de Limpeza	01	1.386,24	1.386,24	16.634,88	5.544,96	1.386,24	23.566,08	1.885,29	25.451,37
Coordenadora	01	3.099,60	3.099,60	37.195,20	12.398,40	3.099,60	52.693,20	4.215,46	56.908,66
Assist. Social	01	1.200,00	1.200,00	14.400,00	00,00	00,00	20.400,00	00,00	22.032,00
Psicólogo	01	1.000,00	1.000,00	12.000,00	00,00	00,00	17.000,00	00,00	18.360,00
Fisioterapeuta	01	1.000,00	1.000,00	12.000,00	00,00	00,00	17.000,00	00,00	18.360,00
Enfermeira Padrão / RT	01	2.552,40	2.341,34	28.096,08	9.365,36	2.341,34	39.802,78	11.753,42	51.556,20
TOTAL	15	16.546,56	26.943,02	323.316,24	94.972,08	23.743,02	458.031,34	40.859,70	484.883,04



• **Recurso Estadual**

QTD	FUNÇÃO	VINCULO EMPREGATÍCIO	SALARIO BASE	1/3 férias	13º salário	Pgt. de verbas rescisórias
01	Assistente Social	Prestador de serviço		-	-	-

O recurso estadual é repassado o valor mensal de 1.516,20 utilizado para pagamento da Assistente social e materiais de consumo.

b) **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.

• **Recurso próprio**

Encargos	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
IRRF	-	-	-	-	-	-
PIS	124,29	122,08	105,08	109,21	121,89	114,61
Contribuição sindical	241,49	214,49	241,49	214,49	241,49	214,49
TOTAL	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)
Encargos	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
IRRF	-	-	-	-	-	-
PIS	113,19	124,75	118,47	114,79	100,76	129,10
Contribuição sindical	214,49	214,49	214,49	214,49	214,49	214,49
TOTAL	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)	SUM(ABOVE)

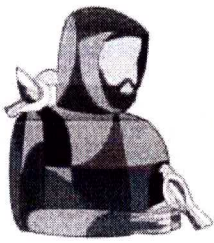
Fonte financeira/contábil Lar São Vicente de Paulo referência dos últimos 12 meses

12.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- . Pagamento de auxílio alimentação;
- . Pagamento de vale transporte.

12.3. MATERIAL DE CONSUMO

- Gêneros Alimentícios:
- Gás de cozinha, combustíveis lubrificantes automotivos:
- Material de expediente:
- Material de limpeza e produção de higiene:
- Material para manutenção de bens imóveis:



19

			DRADS
Serv. terceiros PJ	R\$1.286,60	R\$15.439,13	Recurso próprio
Serv. terceiros PF	R\$2.560,00	R\$31.920,00	Recurso próprio
Óleos e combustíveis	R\$230,00	R\$2.760,00	Municipal e rec. próprio
Despesas gerais	R\$1.307,15	R\$15.691,38	Municipal e rec. próprio

13.04 . Os salários dos funcionários estão todos abaixo do dissídio de cada referida categoria, fazendo-se necessária a adequação.


Faz-se necessário também a contratação de mais um funcionária para que o quadro fique conforme a normativa da NOB-RH.

Conforme descrito, hoje temos 03 evoluções para o Grau 3, sendo que 01 (um) já se encontra em completa dependência – Grau 3. A escala que define os graus de dependências dos idosos é a seguinte:

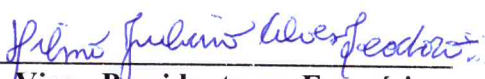
RDC/ANVISA nº 283, de 26/09/05

Grau de Dependência do Idoso:

- a) Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda
- b) Grau de Dependência II : idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada
- c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo



Presidente em Exercício



Vice - Presidente em Exercício
Presidente Eleito para o Mandato 2023/2024

